

de, Zeidan (69) assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente e ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Samuel Malafaia, 2º Secretário; Marina Rocha, 3º Secretário; Chico Machado, 4º Secretário; Franciane Motta, 1ª Vogal.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ele veio em 1ª votação. Como não recebeu emendas, foi aprovado e vai para o Governador. V.Exa. oferece coautoria?

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Sr. Presidente, é um prazer. Está aberta a coautoria a quem a quiser, por favor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço aos parlamentares que queiram ser coautores que, por favor, levantem o dedo.

Deputados Renato Zaca - o Deputado Luiz Paulo não deu parecer; poderá, ok?, porque não teve substitutivo esse - Luiz Paulo, Subtenente Bernardo, Dionísio Lins, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Lucinha, Bebeto, Márcio Canella, Carlos Minc, Alana Passos, Capitão Paulo Teixeira, Gustavo Tutuca...

O SR. BRAZÃO - Brazão, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputados João Peixoto, Brazão, Rosane Felix.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Enfermeira.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputados Anderson Alexandre, Max Lemos, Carlos Macedo, Marcelo do Seu Dino, Giovanni Ratinho, Enfermeira Rejane, Léo Vieira, Jorge Felipe Neto, Marcelo Cabelereiro, Danniell Librelon, Samuel Malafaia, Zeidan, Capitão Nelson, Fabio Silva, Dr. Serginho e Rosenverg Reis.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do:

PROJETO DE LEI 2291/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARTHA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PARECER:** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA LEGALIDADE. **RELATOR:** DEPUTADO CARLOS MINC. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE SAÚDE; DE SERVIDORES PÚBLICOS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA - Sr. Presidente, não posso. Sou autora.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão. O projeto recebeu 5 emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do:

PROJETO DE LEI 2573/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUSTAVO SCHMIDT, QUE DISPÕE SOBRE A SANITIZAÇÃO EM VEÍCULOS/VIATURAS DA CEDAE E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem um projeto que é parecido com esse. Salvo engano, o Deputado Brazão retirou o projeto e será coautor desse. É isso, Deputado Brazão?

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra para questão de ordem, o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC - Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça - peço a atenção dos meus companheiros da CCJ -, como havia 20 projetos sobre sanitização - um para transportes, outro para saúde, outro para faculdades, outro para colégios etc. -, nós resolvemos juntar todos esses projetos, de tal maneira que não houvesse 20 leis, cada uma para sanitizar alguma coisa.

Peço ao Deputado Márcio Pacheco que confirme. Acredito que esse projeto deve ser anterior a essa resolução de aglutinação desses projetos, como fizemos também em relação aos incentivos e aos EPIs - havia 50 e aglutinamos. Esse projeto da sanitização está no mesmo caso. São todos projetos bons, mas não tem sentido fazer 30 leis, cada uma para sanitizar um setor diferente.

É essa a minha questão de ordem. Tem que ser aglutinado por decisão da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vou respeitar a decisão da CCJ, mas por esses dias votamos projeto de financiamento, por exemplo, da AgeRio, que autoriza financiar táxis, vans etc. Mas vou ouvir o Presidente da CCJ e cumprir a determinação.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Se não me engano, eu tinha dado parecer nesse projeto do Deputado Gustavo Schmidt com emenda. Quero até ouvir, depois, o Deputado Márcio Pacheco. Acho que tinha dado parecer com emenda.

(Lendo)

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2573/2020, QUE "DISPÕE SOBRE A SANITIZAÇÃO EM VEÍCULOS/VIATURAS DA CEDAE E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA" Autor(es): Gustavo Schmidt Relator: Alexandre Knoploch

PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS

I - RELATÓRIO

Trata o presente relatório do exame do PROJETO DE LEI Nº 2573/2020, de autoria do nobre Deputado Gustavo Schmidt que "DISPÕE SOBRE A SANITIZAÇÃO EM VEÍCULOS/VIATURAS DA CEDAE E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

II - PARECER

A presente Proposta é honrosa e visa instituir, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a obrigatoriedade de realização de processo de sanitização para descontaminação contra microorganismos em veículos/viaturas oficiais da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas. Para efeitos desta lei, define-se como sanitização o tratamento feito por meio da realização de procedimentos que permitam a proteção das superfícies em sua totalidade, incluindo paredes, assentos, tetos e pisos, para evitar proliferação de bactérias, fungos e vírus, responsáveis por doenças infectocontagiosas.

O presente Projeto é meritório uma vez que busca proteger a saúde daqueles que tem de atuar por ter suas funções enquadradas como essenciais, no âmbito da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e da Secretaria de Estado de Saúde.

Observamos, portanto, que a medida é de grande urgência e importância e não esbarra em nenhum impedimento seja ele constitucional ou infraconstitucional vinculante.

No intuito de aprimorar a técnica legislativa da proposição, proponho a seguinte emenda ao Projeto de Lei:

EMENDA ADITIVA 01

Adiciona-se o Parágrafo Único ao art. 5º do PROJETO DE LEI Nº 2573/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

Parágrafo Único - A sanitização de que pretende essa Lei deverá ser realizada, preferencialmente, utilizando-se de Hipoclorito de Sódio conforme orientação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e atendendo às recomendações de riscos específicos decorrentes da utilização de produtos desinfetantes da Norma Técnica Nº 34/2020 da ANVISA, em razão de sua concentração e diluição."

Diante do exposto, meu parecer ao PROJETO DE LEI Nº 2573/2020 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS:

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2020.

Deputado Alexandre Knoploch

Relator"

(Conclui a leitura.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo. Em seguida, Deputado Márcio Pacheco.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, verifico que anteriormente a esse havia o projeto do Deputado Brazão. Ora, se o projeto antecedente a esse é do Deputado Brazão e, como não ficou claro qual era o primeiro projeto... Concordo com a tese do Deputado Minc; concordo quanto à questão, também, que levantou V.Exa. da AgeRio. Concordo com tudo isso. Mas neste caso especificamente, como havia esse acordo entre os dois autores, Deputados Schmidt e Brazão, e o do Brazão antecedeu e todos dois estavam na pauta - salvo erro de memória - desta semana, o Deputado Brazão ficou de retirar para ser coautor com o Deputado Schmidt. Acharmos que esse poderia continuar. Daqui para a frente, a teoria de que qualquer outro anexa com qualquer um.

Levantei essa questão, porque ontem na pauta foi aprovado outro de sanitização.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - São dois projetos. Um fala sobre a sanitização dos veículos e outro, também do Deputado Brazão e do Schmidt, trata de túneis de desinfecção. Apesar de ser o mesmo tema - desinfecção -, são duas matérias técnicas diferentes, entendo eu. Não sou especialista. Mas, de fato, se não há ainda a compreensão de que haja uma unidade nesse processo, daríamos parecer pela constitucionalidade nos mesmos moldes, como disse o Deputado Luiz Paulo, que demos, ontem, na CCJ. Não há problema. Mas o Deputado Knoploch já pontuou que deu parecer pela constitucionalidade com emenda. Não haveria problema em dar pela constitucionalidade com emenda.

Quem levantou a possibilidade de anexação foi o nosso colega Minc, mas são matérias diferentes. Não me oponho, em hipótese alguma, que avance com constitucionalidade com emenda, acompanhando o voto do Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode ser, Deputado Luiz?

O SR. LUIZ PAULO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode ser, Deputado Minc?

O SR. CARLOS MINC - Tudo bem. Se há essa decisão, não vou ser eu que vou complicar esse assunto. Daqui para a frente vamos juntar os de sanitização para não haver trinta: um para creche, outro para escola, outro para hospital, porque não tem sentido. Mas, tudo bem, se há esse entendimento dos Deputados Luiz Paulo, Knoploch e Márcio Pacheco, eu acompanho os meus companheiros da CCJ.

O SR. BRAZÃO - Deputado Márcio Pacheco, parabéns! Esclareceu muito bem os Projetos de Lei 2320 e 2573, do Deputado Gustavo Schmidt.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Obrigado, amigo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Brazão, muito obrigado.

O SR. BRAZÃO - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O parecer da CCJ é favorável com a emenda do Alexandre Knoploch. Assessoria, favor anotar.

Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, acompanhando as emendas da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente, acompanhando a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, com a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu 9 emendas e retorna às Comissões.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 3ª Sessão Extraordinária.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, perdoe. Quero fazer uma questão de ordem. O Projeto de Lei 2291/20, da Deputada Martha Rocha, o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok, 2291.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Quero fazer um pedido à Deputada Martha Rocha. Há um tempo, o Deputado Val Ceasa fez um projeto que também tem a ver com essa realidade, e o parecer foi diferente, na CCJ, Deputada Martha Rocha. Conversando, hoje, com o Deputado, vi que ele defende o que V.Exa. também defende. Então, peço a V.Exa. que conceda coautoria ao Deputado Val Ceasa, para que ele possa continuar nessa defesa.

Esse era o meu pedido formal da CCJ.

A SRA. MARTHA ROCHA - Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. Deputado Márcio Pacheco, já seria matéria vencida, mas sem problema. Em relação a esse tema, querem discutir? Não. Os pedidos são pela ordem.

Deputado Luiz Paulo; em seguida, Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma solicitação a V.Exa. o Substitutivo do projeto de lei de V.Exa. e coautores das mensalidades foi publicizado ontem, primeiramente, às 21horas e, depois, quase às 23horas, que é, possivelmente, a última versão.

Para que não tenhamos mais dúvida alguma, eu estou solicitando a V.Exa., uma vez que já tem redação final, já tem tudo, que o publique no Diário de amanhã, porque o que será publicado é a redação final, sem mais qualquer dúvida. Porque tem muito projeto com nuance diferente. E só a publicação no Diário Oficial é que vai dizer que é a versão finalíssima.

Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A ordem agora vai ser cumprida. Estava dada, mas agora será cumprida. Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Pela ordem) - Dois assuntos, Sr. Presidente. O primeiro: ontem, quando V.Exa. anunciou a coautoria desse projeto da mensalidade, nesse momento eu não estava na Sessão e eu acabei não sendo incluído.

Quero solicitar a V.Exa. que, tendo em vista que participei da construção, eu conste como coautor desse projeto.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu cedo o meu lugar para o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Imagina, imagina, eu quero estar ao lado.

O SR. LUIZ PAULO - Estou brincando, Deputado Waldeck Carneiro. Eu não sou coautor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu que cedo. Eu não ligo para isso, mas recebi uns dois ou três comunicados, de publicidade de aprovação, como se fosse de Deputado A ou B. Quero só lembrar, como eu faço sempre, que o Deputado Ceciliano também foi coautor, nesse caso específico, desse projeto. Por quê? Foi o projeto por causa do qual eu mais apanhei aqui na Assembleia...

O SR. WALDECK CARNEIRO - É o primeiro autor...

O SR. LUIZ PAULO - Ele é o primeiro autor porque o nome dele é com a letra A, Presidente.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Presidente, é que eu não tinha acabado a minha questão de ordem. Sobre o Substitutivo, eu até conversei com a Assessora Milena, ontem, porque há uns reparos de redação, mas nada muito importante - não vamos discutir isso agora -, mas eu fiquei ainda com uma dúvida em relação ao Parágrafo 5º do Artigo 2º. Aí, depois, eu quero ver com V. Exa. Parágrafo 5º, Artigo 2º, antes da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sem problema. Então, está encerrada a 3ª Sessão Extraordinária, do dia 27 de maio de 2020.

(Encerra-se a Sessão às 15:16 horas)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 107ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Baguiera, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabelereiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha,